



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 11/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 5414/2025 e no parecer jurídico n.º 36/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **OPTICA BUSS NOVA HARTZ LTDA**, para a aquisição de 3 (três) óculos, oriundos de pareceres sociais, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários da rede municipal de saúde.

O valor total da contratação é de R\$1.619,70 (um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Nova Hartz, 5 de fevereiro de 2026.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

01-01

1989

NOVA HARTZ